

RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. n.º 002/2020

Data da publicação: 14.02.2020

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma bolsa de reserva de enfermeiros, válida até 12 meses após homologação, podendo ser prorrogado por mais 6 meses para integração na carreira de Enfermagem, em regime de 35 horas semanais, a que corresponde a remuneração base em vigor para a função pública, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, dependente da obtenção de autorização da Tutela.

1. **Descrição da Função** – Inerentes às funções do conteúdo funcional da categoria de enfermeiro.
2. **Vínculo Contratual** – Concurso para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado e também para celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto, nos termos do Código de Trabalho.
3. **Período de trabalho** – Trinta e cinco (35) horas semanais, com realização de trabalho por turnos (diurno e noturno), distribuídos pelos sete (7) dias da semana.
4. **Formalização de candidaturas** – As candidaturas, sob pena de exclusão, devem ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, no prazo de dez (10) dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

5. **Documentação exigida para admissão, sob pena de exclusão:**

- 5.1. Cópia de Certificado de licenciatura em Enfermagem onde conste a nota final do curso;
- 5.2. Cópia de cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros atualizada, ou comprovativo validado pela Ordem dos Enfermeiros;
- 5.3. Currículo profissional, elaborado em formato modelo europeu até ao limite de 6 páginas;
- 5.4. Documento (s) comprovativo (s) do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integram a prestação de cuidados de enfermagem (se aplicável);
- 5.5. Documentos comprovativos de formação profissional, efetuada nos últimos 10 anos (se aplicável);
- 5.6. Preenchimento do Formulário de Candidatura (anexo ao presente anúncio);
- 5.7. Preenchimento do Consentimento Informado (anexo ao presente anúncio);

6. **Crítérios de exclusão** – Em caso de dúvida, o júri pode solicitar outros documentos que considere necessários para a aplicação da fórmula de Avaliação Curricular. A não entrega dos documentos será motivo de exclusão a este concurso. A não indicação expressa, no Currículo Profissional, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular, implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal. Não serão considerados link para consulta de qualquer comprovativo do Currículo Profissional.

7. **Métodos de Seleção** – Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular, testes psicotécnicos e a entrevista profissional de seleção.

7.1. A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0-20 valores, com arredondamento até à milésima, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (2 * EPS)}{3}$$

CF = CLASSIFICAÇÃO FINAL
AC = AVALIAÇÃO CURRICULAR
EPS = ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

7.2. A Avaliação Curricular (AC) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA * 4) + (NFC * 8) + HP + (EP * 2) + (FP * 4) + APC}{20}$$

AC = AVALIAÇÃO CURRICULAR
HA – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
NFC – NOTA FINAL DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM
HP – HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS
EP – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
FP – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 10 anos)
APC – APRESENTAÇÃO CURRICULAR

7.3. Os candidatos serão listados por ordem decrescente da Avaliação Curricular (AC);

7.4. Na escala de 0 a 20 valores consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,500 valores na Avaliação Curricular (AC);

7.5. Destes serão selecionados para a realização de Testes Psicotécnicos os 300 melhores classificados na Avaliação Curricular.

7.6 Só serão admitidos à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), os candidatos que tenham sido considerados “APTOS” nos Testes Psicotécnicos. Os candidatos considerados “APTOS com reservas” nos Testes Psicotécnicos serão excluídos deste concurso;

7.7. A Entrevista Profissional de Seleção será de caráter exclusivamente presencial, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional de seleção corresponderá à exclusão do candidato. A remarcação de entrevista profissional de seleção apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter no primeiro dia útil após a data de ausência, para o correio eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

7.8. A Entrevista Profissional de Seleção terá uma duração não superior a 15 minutos, onde serão avaliados os seguintes critérios:

EPS = ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:

$$EPS = \frac{(AP*3) + (CE*4) + (DI*6) + (PP*7)}{20}$$

AP-APRESENTAÇÃO PESSOAL
CE- CAPACIDADE DE EXPRESSÃO/COMUNICAÇÃO
DI- DISPONIBILIDADE PARA A INSTITUIÇÃO
PP- PROJETO PROFISSIONAL

7.9. Na escala de 0 a 20 valores consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,500 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

7.10. A lista de classificação final (CF) dos candidatos admitidos e excluídos é expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até à milésima.

8. Publicitação – As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas no site do IPO – Porto <http://ipoporto.pt>. A marcação das datas e horas dos testes psicotécnicos e entrevistas serão efetuadas por email e a confirmação é obrigatória por esta via. Não serão dadas informações via telefone.

9. Composição do Júri:

Presidente – Enf.º César Augusto Pinto Borges,

- 1º Vogal efetivo – Enf.º Manuel Jorge Freitas Almeida
- 2º Vogal efetivo – Enf.ª Emília Maria Fernandes Neves Ribeiro
- 1º Vogal suplente – Enf.ª Ana Paula Fontes Moreira
- 2º Vogal suplente – Enf.ª Maria Graça Silva Braz

Os critérios de valorização, ponderação e desempate constam da ata nº 1 que pode ser consultada, a pedido, por qualquer dos candidatos.

Os critérios de seleção devem ser avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Currículo Profissional, enviado em sede de candidatura.

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular, testes psicotécnicos e a entrevista profissional de seleção, sendo que todas as fases terão caráter eliminatório (os critérios de valorização constam da ata nº 1 que pode ser consultada, a pedido, por qualquer interessado). Os critérios de seleção devem ser avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Currículo Vitae, enviado em sede de candidatura. Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.